



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cotação nº:24/2024

Objeto:

CONSULTA COM NEUROLOGISTA INFANTIL PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL Nº: 1000528-66.2023.8.26.0210.

Fundamentação Legal: Art. 75 II, da Lei 14.133/2021

É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Justificativa:

De acordo com a justificativa apresentada no ofício DMS A nº:1197/2024 – da Diretoria de Saúde, se faz necessária o CONSULTA COM NEUROLOGISTA INFANTIL PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL Nº: 1000528-66.2023.8.26.0210.

Sendo assim, resta justificada a necessidade da aquisição do objeto para atendimento da demanda da Diretoria de Saúde do município.

Razão da Escolha do Fornecedor:

Foram anexadas atas de municípios que obtiveram compras semelhantes e também foram enviados e-mails para fornecedores, mas, apenas uma neurologista respondeu, sendo essa, a mesma que fez o laudo do paciente anexado na ordem judicial.

Justificativa do Valor da Contratação

O **valor médio estimado** da presente contratação é de R\$ 575,00 (Quinhentos e setenta e cinco reais), valor obtido nas cotações realizadas pela Comissão de Avaliação de Preços de Mercado, comprovando que o fornecedor selecionado está abaixo do valor de média.

Parecer do Diretor de Compras:

Considerando que é cumprimento de Ordem Judicial justifica-se, portanto, a execução do processo por dispensa e não por pregão no presente momento, devido ao baixo custo da aquisição.

Tendo em vista o pedido de processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise desta Diretora, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à Pagamento de CONSULTA COM NEUROLOGISTA INFANTIL PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL Nº: 1000528-66.2023.8.26.0210, fornecedor: SILVIA PONTES STARZYNSKI & CIA LTDA, CNPJ 22.172.021/0001-27 para 02 unidades de serviços - consulta com neurologista infantil em cumprimento da Ordem Judicial de nº: 1000528-66.2023.8.26.0210 , perfazendo o montante total de R\$ 1.000,00 (Mil reais), com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21, já que o paciente já é atendido pela profissional.

Encaminhe-se autos do processo ao agente de contratação nomeado nos autos para instrumentação do mesmo.

Guairá/SP, 07 de agosto de 2024.

Camila Lourenço de Oliveira
Diretora de Compras